



PORTARIA CRP-11 Nº 33/2016.

Revoga a Portaria CRP-11 Nº 34/2015 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Comunicação do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 Nº 05/2013, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, sub comissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 21 de outubro de 2016, onde foi alterada a composição da Comissão de Comunicação do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem enquanto membro a Comissão Comunicação do CRP-11, sob a presidência do primeiro, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

- a) Psicólogo Diego Mendonça Viana (CRP-11/6632)
- b) Psicólogo Francisco Gilmário Rebouças Júnior (CRP11/5060)
- c) Psicólogo Marcossuel Gomes Acioles (CRP11/8701)
- d) Psicóloga Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira (CRP11/7525)

Art. 2º - Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Comunicação do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2013 no Estado do Ceará.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria CRP-11 Nº 34/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2016.

DIEGO MENDONÇA VIANA
Conselheiro Presidente do CRP11.

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924

E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI